



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



RESOLUÇÃO Nº 3/2021

**Dispõe Sobre Exoneração de Servidor da
Câmara Municipal de Vereadores**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica a Senhora **EDILAINE SALETE CATAPAN DE MORAIS**, exonerada do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 07 de janeiro de 2021.


ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra:


ANTÔNIO TAMALUSKI
1º Secretário

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
CÂMARA DE VEREADORES DE ABELARDO LUZ

DATA: 07/01/2021

TÉRMINO: _____

RESP: _____

Câmara Municipal de Abelardo Luz
Fabrcio Maciel
Assessor Legislativo